



627/39
02 42
AD

TERMO DE DOAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS

PROCESSO: Nº 01.045657.19.89

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Machado Pinto** brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 175 498 336-72, doravante denominada **DOADORA**, e a **EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84, situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Célio Freitas Bouzada**, doravante denominada **DONATÁRIO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguintes expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação para a DONATÁRIA de Cadeira de rodas em boas condições de uso para apoiar a BHTRANS no transporte de passageiros dentro da estação São Gabriel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM

A cadeira de rodas encontra-se na GEMEC/Oficina Central/SMSA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO

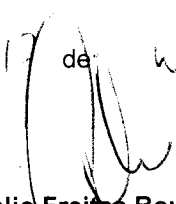
Pelo presente termo, firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes e seus sucessores, a DONATÁRIA aceita, sem qualquer ônus ou encargos, o material supracitado, comprometendo-se a destiná-lo ao uso em suas atividades de rotina.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


Fica eleito o Foro de Belo Horizonte para dirimir as dúvidas não resolvidas entre as partes, no caso de se esgotarem os entendimentos na esfera administrativa, renunciando-se desde já, a qualquer outro.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo de Comodato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.


Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS


Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Saúde


Chefe de Assessoria Jurídica
0209019360 - BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:




Belo Horizonte, 17 de maio de 2019



Sexta-feira, 14 de Junho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5794

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Termo de Doação n.º 627/19.

Processo Administrativo n.º 01-046.826/19-80.

Doadora: Secretaria Municipal de Saúde.

Donatária: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Objeto: Doação para a Donatária de Cadeira de rodas em boas condições de uso para apoiar a BHTRANS no transporte de passageiros dentro da Estação São Gabriel.

Data da assinatura: 17/05/2019.

Valor: Sem ônus.